



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2953/17

Data 31.07.17

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Marli Conceição da Cruz da Silva**, matrícula 2360-4/3, portadora da CI/RG 5.893.477-1 SSP/PR e do CPF 000.279.899-92.

**Art. 2º.** O aumento da jornada se dará em virtude do afastamento para tratamento de saúde da Professora Municipal, Senhora **Leonilde Terezinha Pezenatto Belorini**, matrícula 2583-6/1, portadora da CI/RG 4.344.678-9 SSP PR e do CPF 603.472.959-91.

**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 26 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 Agosto 2017  
Jornal Diário Oficial

Página 164

Edição 1309

Ass. Responsável 